

RESOLUÇÃO Nº 53/2021/CONSUN

Dispõe sobre a transferência da realização da Avaliação prevista no Calendário Acadêmico

O Reitor interino do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições; em especial o previsto no inciso XVI do Art. 56, do Regimento institucional;

CONSIDERANDO o registro de falha no Sistema Unimestre registrado às 18 horas sem previsão de resolução até o presente momento;

RESOLVE

Art. 1º Transferir a realização da Avaliação prevista no Calendário Acadêmico para ocorrer em 23 de junho de 2021, para o próximo dia 30 de junho, das 18h às 22 horas, sem nenhum prejuízo aos estudantes, e sem taxa de reposição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú (SC), 23 de junho de 2021

Dr. André Gobbo
Reitor